



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

OFÍCIO N° 131/2024

Praia Grande, 05 de Agosto de 2024.

ANTONIO PIO NETO
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUSA



ASSUNTO: ATRASO DE SALÁRIOS DOS MÉDICOS DO HOSPITAL IRMÃ DULCE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representado neste ato por seu presidente interino, **Sr. Hamilton Costa Xavier**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos deste Conselho em tomar providências perante o caso que segue:

Venho por meio deste ofício, manifestar minha preocupação com a situação dos médicos que atuam no Pronto-Socorro Central de Praia Grande e no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, que estão com seus salários atrasados.

Cerca de 60 médicos, essenciais para o funcionamento e atendimento à população, estão enfrentando sérios problemas financeiros devido a essa inadimplência.

Solicitamos ao Conselho Municipal de Saúde que intervenha junto aos órgãos competentes para que esta situação seja resolvida o mais rápido possível, garantindo a normalização dos pagamentos e evitando assim a interrupção dos serviços médicos essenciais à população de Praia Grande.

Além disso, gostaríamos de saber, caso a situação dos atrasos seja confirmada, quais providências este Conselho está adotando para regularizar essa situação. É de



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

extrema importância que tenhamos clareza sobre as medidas a serem tomadas para restabelecer a normalidade e evitar maiores transtornos.

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Aguarda-se resposta das providências tomadas.
Atenciosamente,



HAMILTON COSTA XAVIER
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

OFÍCIO COMUSA-PG/Nº 031/2024 – APN/efs.

Praia Grande, 07 de agosto de 2.024.

Prezado Senhor,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, dentro das legislações e Regimento vigentes, atua como órgão de CONTROLE SOCIAL e não pode atuar dentro das competências legais atribuídas aos outros órgãos.

Tendo em vista a demanda apresentada por V.Sª. através do Ofício nº131/2024- Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, informo da expedição do OFÍCIO COMUSA/PG/ Nº 030/2024 encaminhando à Secretaria de Saúde Pública, a fim da ciência e pronunciamento ante as informações requisitadas por V.Sª., referente ao eventual atraso no pagamento dos médicos que compõem o Corpo Clínico do Complexo Hospitalar “Irmã Dulce”.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Assinatura digitalizada
ANTONIO PIO NETO
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://transparencia.sp.gov.br/assinaturas-digitalizadas>

 SERPRO

Antonio Pio Neto

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

Hamilton Costa Xavier

MD. Representante dos Usuários do COMUSA-PG

Rua Sergio Paulo Freddi, nº. 864 – Mirim – Praia Grande /SP